



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO N°.61/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 235/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.558.581-8 SSP-PR** e inscrito no CPF/MF nº **561.237.369-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jataizinho/PR, na RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 03 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº **47.515.013/0001-67**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **3.328.823-9**, inscrito no CPF sob o nº **435.978.749-91**, residente e domiciliado na JOSÉ MORAES NEVES, 95 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CJ.HAB. MANOEL NOWISK, na cidade de Jataizinho/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	48722	ABSORVENTE desenvolvido para que a mulher se sinta segura durante todo o dia, as abas facilitam a fixação, além de promover mais conforto. O formato anatômico e alongado do absorvente protege até nos dias de fluxo intenso. Cobertura extra suave com cristais de gel, com aba. Embalagem 8 unidades Marcas de referência: Cottonbaby, Sempre livre ou marcas de qualidade igual ou superior.	Mulher Ativa	PCT	50,00	3,35	167,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

LOTE: 003 - Lote 003	1	48724	ÁGUA SANITÁRIA com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação e prazo de validade. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Q'boa, Ypê ou Marcas de qualidade igual ou superior.	Limpinha	FR	1.500,00	4,65	6.975,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	48727	AMACIANTE DE ROUPA para todos os tipos de roupa com aroma suave. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Q'Boa, Soft Plus, Xodó ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Brilho Show	FR	350,00	5,35	1.872,50
LOTE: 007 - Lote 007	1	48728	AROMATIZADOR BOM AR AEROSSOL um odorizante de ambiente com ativos que inibem o mal cheiro. Fragrância concentrada obtida através de óleos essenciais exclusivamente desenvolvidos para a sinergia com vários tipos de ambientes. Indicado para neutralização de odores, com fragrância de lavanda. Embalagem de 360 ml. Marcas de referência: Bom ar, marcas de qualidade ou igual ou superior.	Lev & Uze	UN	30,00	7,25	217,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE: 008 - Lote 008	1	48729	BALDE DE PLÁSTICO preto, em polietileno de alta densidade, com alça em aço zincado para 15 litros. Marcas de referência: ArqPlast ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Arqplast	UN	70,00	9,50	665,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	48731	BOBINA PLASTICA picotada em densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, com capacidade para 3kg, com 100 unidades. Marcas de referência: Bompack, Megamil ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Flexi Freezer	BBN	250,00	8,65	2.162,50
LOTE: 017 - Lote 017	1	48738	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA copo transparente, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frios laterais, bordas arredondadas não cortantes e não reciclável. Embalagem com 100 copos. Marcas de referência: Cristalcopo, Coposul Copaza, ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Superform	PCT	3.500,00	3,39	11.865,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	48741	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado em tubos plásticos. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalagem de 50g. Marcas de referência: Tandy, Condor, Tralalá ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Alegrinho	UN	400,00	4,75	1.900,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	48742	DESINFETANTE de boa qualidade, com ação germicida e bactericida que possua fórmula que permita uma ação profunda, deixando o ambiente desinfetado e	Biokriss	FR	1.600,00	3,35	5.360,00

Boa *Antônio*

PAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			com agradável perfume, de fragrância floral. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Ypê, Clean, Alpes ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 023 - Lote 023	1	48744	DETERGENTE LÍQUIDO de boa qualidade, para lavar louça, biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente de bom rendimento, embalagem plástica com bico dosador. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte. Embalagem de 500ml. Marcas de referência: Limpol, Ypê ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Biokriss	FR	3.000,00	1,29	3.870,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	48748	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA com cerda de nylon, base de plástico resistente, tamanho mínimo de 14 cm. Marcas de referência: Locateli, Noviça, Condor ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Dalcin	UN	60,00	2,05	123,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	48749	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO em fio nylon com cabo e suporte. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Marcas de referência: Sanilux, Condor ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Dalcin	UN	60,00	5,99	359,40
LOTE: 029 - Lote 029	1	48750	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. Embalagem com 1 unidade. Marcas de	Reluz	UN	150,00	2,05	307,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

			referência: Buchabrilho ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 031 - Lote 031	1	48752	ESPONJA DE BANHO com espuma de Poliuretano Anti-Alérgica Dupla Face. Cores variadas. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Marcas de referência: Betannim Betta, Ponjita, Oriente ou Marcas de Qualidade igual ou superior	Ober Fresh	UN	300,00	1,45	435,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	48753	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE medindo 110 x 75 x 20 mm; com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela, embalado individualmente, composta de fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano. Embalagem com 4 unidades Marcas de referência: Esfrebom, Bom Bril, Scotch Brite ou Marcas de Qualidade igual ou superior	Bettanin	PCT	350,00	2,09	731,50
LOTE: 033 - Lote 033	1	48754	FILME DE PVC ESTICAVEL transparente, alto poder de resistência e vedação para proteger os alimentos e é muito utilizado tanto dentro quanto fora da geladeira. Além disso, ele não é tóxico e não tem cheiro. Embalagem com 1 rolo 28cm x 30m Marcas de referência: Bompack, Wyda ou Marcas de Qualidade igual ou superior	Flexi Filme	ROLO	80,00	5,99	479,20
LOTE: 034 - Lote 034	1	48755	FÓSFORO embalagem reciclável, madeira 100% reflorestada. Embalagem com 10 caixas com 40 fósforos cada Marcas de	Sabiá	PCT	80,00	2,45	196,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			referência: Paraná ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 035 - Lote 035	1	48756	FRALDA TAMANHO G de 8kg a 11kgEmbalagem com 54 unidadesMarcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Baby Bless	PCT	150,00	36,90	5.535,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	48757	FRALDA TAMANHO M de 5kg a 8kgEmbalagem com 60 unidades.Marcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Baby Bless	PCT	100,00	36,90	3.690,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	48758	FRALDA TAMANHO XG acima de 11 a 15kg Embalagem com 48 unidadesMarcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Baby Bless	PCT	250,00	36,90	9.225,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	48761	GUARDANAPO DE PAPEL absorvente, de boa qualidade, pacote com 50 folhas – 20 x 22 cm.Embalagem com 50 folhasMarcas de referência: Mili, Snob ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Trópicos	PCT	150,00	0,99	148,50
LOTE: 041 - Lote 041	1	48762	GUARDANAPO DE PAPEL branco, 33x30.Embalagem com 50 folhasMarcas de referência: Mili, Snob ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Trópicos	PCT	50,00	1,99	99,50
LOTE: 042 - Lote 042	1	48763	INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO com óleo de citronela. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Deverá apresentar data de fabricação, validade e	Buzz	FR	170,00	9,45	1.606,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

			descrição do produto.Embalagem de 450mlMarcas de referência: SBP ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 046 - Lote 046	1	48767	LIMPADOR MULTIUSO DE USO líquido incolor de diversos aromas. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top. Deverá apresentar, data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte.Embalagem com 500mlMarcas de referência: Uau, Ypê, Q'Boa ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Biokriss	FR	800,00	1,95	1.560,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	48771	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em resina vinílica; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco), transparente, caixa com 100 unidades.Marcas de referência: Talge ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Nobre	CX	30,00	13,50	405,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	48772	PÁ PARA LIXO de lata galvanizada, com cabo de madeira vertical longo.Marcas de referência: Supra ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Desafio	UN	35,00	8,70	304,50
LOTE: 053 - Lote 053	1	48774	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA medindo 30x30, 20% de poliamida e 80% de poliésterMarcas de referência: Royal Fiber, Pano sul ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Daltextil	UN	110,00	4,60	506,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	48775	PANO DE PRATO ATOALHADO de boa qualidade em tecido 100% algodão, nas medidas aproximadas de	Veneza	UN	350,00	5,35	1.872,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			45 cm de largura e 65 cm de comprimento. Marcas de referência: Dohler ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 055 - Lote 055	1	48776	PANO PARA LIMPAR CHÃO ATOALHADO atalhado, medindo 60x100 Marcas de referência: Pano sul, delatextil ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Daltexil	UN	320,00	5,15	1.648,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	48777	PANO PARA LIMPAR CHÃO MICROFIBRA medindo 50x70, 20% de poliamida e 80% de poliéster Marcas de referência: Royal Fiber, Pano sul ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Daltexil	UN	110,00	7,35	808,50
LOTE: 057 - Lote 057	1	48778	PAPEL ALUMINIO rolo com 7,5M X 45CM, uso em fornos e churrasqueiras em residências, cozinhas industriais. Marcas de referência: Bompack, Wyda ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Térmica	UN	50,00	4,62	231,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	48781	PAPEL TOALHA rolo com 20x22, com 2 rolos, 110 folhas Embalagem com 2 rolos. Marcas de referência: Mili ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Sirius	UN	100,00	3,09	309,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	48784	PRATO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA branco, com 15 cm. Embalagem com 10 unidades Marcas de referência: Prafesta, Strawplast ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Fonplast	PCT	60,00	1,35	81,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	48785	PRENDEDOR DE ROUPA confeccionado em madeira ou plástico, medida mínima de cada prendedor 7 centímetros, embalado em	Primavera	PCT	70,00	1,65	115,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

			embalagem apropriada.Embalagem com 12 unidadesMarcas de referência: Keeprend, Natural ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 065 - Lote 065	1	48786	REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISO BRUTO produto ideal para lavar pisos, azuleijos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, remove encardidos e sujeiras mais difíceis. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenamento e o transporte.Embalagem de 2 litrosMarcas de referência: Removex ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Biokriss	UN	700,00	9,90	6.930,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	48788	RODO DE BORRACHA COM 40CM reforçado, base de plástico, 2 laminas de borrachas e cabo de madeira.Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Desafio	UN	70,00	6,49	454,30
LOTE: 068 - Lote 068	1	48789	RODO DE BORRACHA COM 60CM reforçado, base de plástico, 2 laminas de borrachas e cabo de madeira.Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Desafio	UN	100,00	11,35	1.135,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	48791	RODO DE ESPUMA ABRASIVO COM 40CM 6 cm de espessura com abrasivo(Scoot Brit), cabo madeira.Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	300,00	7,25	2.175,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	48792	RODO DE ESPUMA COM 30 CM 6 cm de espessura, com cabo de madeira.Marcas de referência: Locateli,	Apolo	UN	80,00	5,88	470,40

Francisco Santos

DFC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

			Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 072 - Lote 072	1	48793	RODO DE ESPUMA COM 40 CM 6 cm de espessura, com cabo de madeira. Marcas de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Apolo	UN	130,00	7,15	929,50
LOTE: 073 - Lote 073	1	48794	SABÃO EM PEDRA glicerinado amarelo, neutro, com alvejante. Embalagem com 5 unidades de 200g cada. Marcas de referência: Ypê, Alpes ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Barra Nova	PCT	250,00	7,55	1.887,50
LOTE: 074 - Lote 074	1	48795	SABÃO EM PÓ tradicional para uso geral. Biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com 1kg. Marcas de referência: Alpes, Ypê, Tixan ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Barbaréx	UN	1.200,00	3,35	4.020,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	48796	SABONETE COMUM unidade com 90gr, com registro no M.S., embalagem individual. Marcas de referência: Palmolive, Vida ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Maran	UN	200,00	1,29	258,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	48797	SABONETE INFANTIL Neutro glicerinado para bebês – unidade com 80g – com registro no M.S., com embalagem individual. Marcas de referência: 123 Baby, Pompom ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	123 Baby	UN	400,00	2,89	1.156,00
LOTE: 077 -	1	48798	SABONETE LIQUIDO indicado para a	Four Line	UN	500,00	14,15	7.075,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

Lote 077			higienização das mãos, produto com pH neutro. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram uma higienização eficiente com um sabonete neutro e sem fragrância. Embalagem com 5kg Marcas de referência: Deoline, Premisse ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 078 - Lote 078	1	48799	SACO DE LIXO DE 100 LITROS picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina Embalagem com 15 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Ecopérola	BBN	850,00	4,99	4.241,50
LOTE: 079 - Lote 079	1	48800	SACO DE LIXO DE 15 LITROS Picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina Embalagem com 60 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Ecopérola	BBN	400,00	5,75	2.300,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	48801	SACO DE LIXO DE 30 LITROS picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina Embalagem com 30 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Ecopérola	BBN	500,00	4,45	2.225,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	48802	SACO DE LIXO DE 50 LITROS picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobina Embalagem com 30 unidades. Marcas de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Ecopérola	BBN	500,00	6,15	3.075,00
LOTE: 082 -	1	48803	SACO PLASTICO PARA CESTA BÁSICA de alta	Plastpérola	PCT	30,00	26,90	807,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

Lote 082			qualidade reforçado produto especifico para cesta básica base fica quadrada facilitando o armazenamento, dimensão 50x80. Embalagem com 50 sacos Marcas de referência: Platinun ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 086 - Lote 086	1	48807	SHAMPOO INFANTIL com fórmula suave e pH neutro, indicado para todos os tipos de cabelos. Dermatologicamente testado, com registro no M.S. Embalagem com 200ml Marcas de referência: Tra La La ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Tralalá	FR	120,00	4,89	586,80
LOTE: 090 - Lote 090	1	48811	TOALHA PARA ROSTO colorida, atalhado, medindo 45x70. Marcas de referência: Flabom ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Daltexil	UN	200,00	4,85	970,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	48812	TOALHA UMEDECIDA para uso infantil, 20X15. Com Aloe Vera, dermatologicamente testado, sistema puxa fácil, sem álcool. Material: Não Tecido de Polipropileno com solução para limpeza e hidratação. Embalagem com 100 toalhinhas. Marcas de referência: Personalidade Baby Sec ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Baby Free	UN	400,00	6,89	2.756,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	48813	TOUCA DESCARTÁVEL material tnt, cor branca, tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência: Prevemax ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Nobre	PCT	160,00	7,99	1.278,40
LOTE: 093 -	1	48814	VASSOURA CAIPIRA (PALHA) de boa	Apolo	UN	250,00	17,47	4.367,50



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

Lote 093			qualidade, material das cerdas palha, amarração em arame, material do cabo madeira reforçada, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.					
LOTE: 094 - Lote 094	1	48815	VASSOURA DE NYLON Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufo. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm. Marcas de referência: Locateli, Condor ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	Desafio	UN	160,00	5,99	958,40
TOTAL								115.888,40

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Eletrônico nº 61/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 160/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os materiais objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.3 - A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (Requisição de Compras) expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.14 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- d) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- e) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023** que deu origem ao presente instrumento;

i) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;



- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2380	06.003.12.366.0007.2041	131	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2470	06.004.13.392.0014.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.


Arapuá-PR, 22/12/2023

**CARLOS ROBERTO
DE
SOUZA:43597874991**

Digitally signed by CARLOS ROBERTO DE
SOUZA:43597874991
DN: cn=CARLOS ROBERTO DE SOUZA:43597874991
c=BR o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: Eu sou o autor desse documento
Location: Jataizinho-PR
Date: 2023-12-26 11:29:03:00

**CARLOS ROBERTO DE SOUZA
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Contratado**


**Deodato Matias
Prefeito De Arapuá
Contratante**


**Testemunhas:
Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00**


**Fiscal do Contrato:
Patrícia Faria Xavier
CPF: 068.639.019-94**